

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de instrumentos musicais para utilização da Banda de Música Municipal – Euterpe Padre João Maria Poirrier (Bem Imaterial Registrado a nível municipal – Decreto nº 52/2015), conforme abaixo especificado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Und	2	Clarinete Si Bemol 17 chaves tipo Eagle ou marca superior
2	Und	1	Trombone de Vara Si Bemol tipo Eagle ou marca superior
3	Und	2	Trompete Si Bemol tipo Eagle ou marca superior
4	Und	1	Sax Alto Mi Bemol tipo Eagle ou marca superior
5	Und	1	Sax Tenor Si Bemol tipo Eagle ou marca superior

### 2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação é fundamental para garantir a continuidade e aprimoramento das atividades culturais e educacionais promovidas pela escola de música da Banda. Além disso, a presente aquisição atende as necessidades de disponibilidade de instrumentos de acordo com a formação de novos alunos, atividade crucial para a manutenção e desenvolvimento desse importante bem cultural do Município.

### 3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender à necessidade atual da Banda de Música, motivo pelo qual é necessária a contratação.

### 4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

### 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 O fornecimento se dará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da ordem de fornecimento, com a identificação do empenho da despesa, razão pelo qual são dispensadas as documentações na forma do inciso II, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

### 6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação do objeto a manutenção e desenvolvimento da Banda de Música Municipal – Euterpe Padre João Maria Poirrier, com oferta de novos instrumentos para alunos recém-formados e aspirantes à corporação musical.

**7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:**

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo maestro regente da Banda de Música Municipal, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 (cinco) dias e o recebimento definitivo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

**8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nºs 10.3.1.13.392.20.3084.44905200-Equipamentos Diversos para o Fundo Mun. Preservação Pa. Cultural.

**9 DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados pela Diretora de Cultura e Turismo.

**10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Baseando-se em pesquisa de preços realizadas no Portal AMM Licita (3 orçamentos) bem como diretamente com o fornecedor, verificou-se despesas no valor total estimado de R\$20.462,88 (vinte mil reais, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

11.1 A empresa JOSÉ LUIZ DE SOUZA VIEIRA (CNPJ: 13.712160/0001-05) está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), conforme abaixo especificado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Und	2	Clarinete Si Bemol 17 chaves Eagle	1.350,00	2.700,00
2	Und	1	Trombone de Vara Si Bemol G670NIG	2.200,00	2.200,00
3	Und	2	Trompete Si Bemol tipo Eagle	2.500,00	5.000,00
4	Und	1	Sax Alto Mi Bemol tipo Eagle	3.550,00	3.550,00
5	Und	1	Sax Tenor Si Bemol Weril Espectra II	3.550,00	3.550,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 26 de outubro de 2023.

**SABRINA HELLEN FARNEZI FERANDES**

Diretora de Cultura e Turismo